



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 83 folhas 09

assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP-09

ÁREA REQUISITANTE:

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO

RESPONSÁVEL:

Marcos Cardoso Miranda

2-OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e produtos de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, durante o exercício de 2024.

3- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de produtos essenciais de alimentação e limpeza, nas dependências da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, visando atender o consumo de servidores, vereadores, colaboradores e visitantes. A aquisição dos materiais justifica-se pelo fato de ser produtos de primeira necessidade. A aquisição do objeto será de uso na copa/cozinha e demais setores, se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de café, chá e outros, que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional.

4- DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
01	UNID	80	Açúcar cristalizado, embalagem de 02 kg. (Marca de referência doce dia ou equivalente)
02	KG	40	Café torrado e moído em pó, embalado á vácuo, de 1ª qualidade. Embalagem de 500 Gramas. (marcas de referência, café pilão ou equivalente)
03	CX.	08	Copo plástico descartável 180 ml, incolor, cx. Com 2.500 unidades.
04	CX.	50	Chá alimentação, tipo erva doce e outros sabores em sache (cx. com 10 sachês)
05	UNID.	10	Pano de copa/prato em algodão branco estampado. 70x45
06	UNID.	05	Pano limpeza de chão, material 100% algodão
07	UNID.	04	Coador de café tecido algodão (grande)
08	UNID.	12	Cera líquida incolor 750 ml)
09	UNID	48	Desinfetante líquido, frasco de 1Litro. Marca de referência (minuano ou ypê)
10	UNID	48	Detergente líquido frasco de 500 ml. Marca de referência



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 83 folhas 10

assinatura

			(minuano ou ypê)
11	UNID	06	Limpa vidros, frasco x 500 ml
12	CX.	04	Pastilha adesiva para vaso sanitário cx. c/ 24 um de 10 G.
13	UNID	05	Isqueiro descartável a gás
14	FARDO	03	Papel higiênico folha dupla, fardo com 64 rolos 60 m
15	UNID.	12	Álcool etílico 70° líquido unidades de 01 L
16	UNID	20	Flanela pano de limpeza 38x58
17	UNID.	06	Dezodorizador de ar, aerossol 360 ml
18	UNID	48	Essência concentrada 120 ml (lavanda) e outros
19	UNID	30	Lâmpadas Fluorescente 30W 127 V
20	UNID	12	Água sanitária embalagem de 01 litro marca de referencia (Qboa)
21	UNID	02	Assento de vaso sanitário emborrachado.

5-JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Trata-se a presente justificativa para a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de materiais de copa cozinha e limpeza:

Justifica-se a obtenção de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por este Legislativo Municipal. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta casa e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos servidores, vereadores e usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos ao público em geral.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação conforme levantamento de preço no painel de preço e no comercio local é de R\$ 10.851,24 (Dez mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

7- DO PRAZO

O prazo previsto é de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato.

8- O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. Para que ocorra maior competitividade no certame, a dispensa de licitação na forma eletrônica será dividida em



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 83 folhas 11
assinatura

vários itens distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, considerando que são inúmeros fornecedores para este objeto.

9 - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte desta casa Legislativa.

10-Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

11- Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

12- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação do objeto a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano Anual de Contratação encontra se em elaboração. Entretanto, o objeto deste processo encontra se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências: Definições dos servidores que farão parte da equipe de recebimento dos materiais/serviços e fiscalização técnica e gestão contratual, previamente definidas no certame; acompanhamento rigoroso durante a entrega dos produtos; considerando-se estarem atendidos todos os requisitos necessários ao recebimento do item previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Recomenda-se que:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 83 folhas 12
assinatura

No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Instituição, os últimos deverão ser corretamente armazenados ou destinados para reciclagem, doação ou desfazimento;

Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

Alvorada do Oeste/RO, 23 de Abril de 2025.

Uilliam Izaquiel Montalvão de Iara

Marcos Cardoso Miranda

Ezenildo Dutra Marques